



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 237

BAHIA - 20 de Agosto de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO CONTRATO Nº 510/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO CONTRATO Nº 510/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09. **CONTRATADO:** FJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.334.979/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA BR 242 COM ENTROCAMENTO COM A BA 165, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 596.422,31(quinhetos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). **Assinatura:** 20.08.2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira - **Prefeito.**

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira.

CONTRATADA: Construtora Passarela Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.384.342/0001-80, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 100 Ponto, Centro, Caetitê/BA, CEP 46.400-000, representada pelo Sr. Deusdete Fagundes De Brito.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para elaboração de Projeto Executivo completo e detalhado destinado à implantação de ponte de concreto armado sobre o Rio Paramirim, na localidade de Flora, Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, incluindo estudos técnicos, memoriais, projetos estruturais, cronograma físico-financeiro, orçamento completo, ARTs e demais documentos técnicos exigidos, conforme memorial descritivo e especificações constantes do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 119/2025.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início em 11 de agosto de 2025 e término previsto para 11 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, após a entrega integral dos serviços e aprovação pela Administração, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal designado.

FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado pela Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2013	3.3.9.0.39.0.0	1500

Oliveira dos Brejinhos – BA, 11 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000